



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

OFÍCIO Nº 73/2024

Augusto de Lima/MG, 29 de abril de 2024.

Senhores Vereadores,

O poder executivo municipal, representado por mim, Fabiano Henrique dos Passos na qualidade de prefeito municipal de Augusto de Lima/MG, venho por meio deste informar à Câmara Municipal de Vereadores de Augusto de Lima/MG que o município dispõe de recursos oriundos do MC – Ministério das Cidades, gerenciado pela Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse Nº: 953526/2023/M.Cidades/Caixa - Proposta Transfervgov nº: 065557/2023, cujo objeto e Reperfilamento e Recapeamento de Rua com CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente da Avenida Expedito de Carvalho no Bairro Planalto na sede do município.

Ocorre que, ao ser contemplado com os recursos para pavimentação dessa Avenida o município se torna responsável pela operação, manutenção e conservação dessa Avenida, garantindo e custeando o pleno funcionamento da mesma, e para garantia do recebimento dos recursos devemos expressar e afirmar essa garantia através de declaração assinada pelo chefe do executivo, a qual já foi assinada e enviada à Caixa Econômica Federal, seguindo também cópia anexa para o vosso conhecimento.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS:78164168653 Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS:78164168653 Dados: 2024.04.29 17:26:58 -03'00'

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

RECEBEMOS
Augusto de Lima, 30 de 04 de 2024

À
Câmara Municipal de Vereadores.
Augusto de Lima/MG.

20.215.661/0001-41
CÂMARA MUNICIPAL DE
AUGUSTO DE LIMA
Av. Cel. Pedro Pedras, 220
Centro - CEP 39219-000
Augusto de Lima - MG